DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.048/2021

Processo nº: 02.048/2021

Modalidade: "Dispensa de Licitação – Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93"

Ordinário

Data de Instauração: 24/02/2021

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de veículos.

Recursos Orçam.:

Unidade Orçamentária:
3000 – Secretaria de Administração e Finanças

Atividade:
2004 – Coordenação Administrativa e Financeira do Município

Elemento da Despesa:
33.90.30.00 – Material de Consumo.

O Presente processo licitatório possui ___ páginas rubricadas e numeradas.

Estela Maria da Silva Oliveira
Servidor Responsável pelo P.A.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

REQUISIÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇO OU OBRAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.048/2021

REQUISIÇÃO DE:

☐ EXECUÇÃO DE SERVIÇO

☐ EXECUÇÃO DE OBRA

☒ COMPRA

UNIDADE REQUISITANTE: 3000 – Secretaria de Administração e Finanças.

Objeto: Aquisição de Peças, Óleos e Complementares para manutenção de veículos da frota desta Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição das peças, óleos e complementares justifica-se pela necessidade de efetuar a manutenção de veículos leves, médios e pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Água Fria, que são utilizados nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo dos citados veículos e em obediência ao princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

Senhora Presidenta,

À vista das informações supra, solicito as providências cabíveis para o atendimento da presente requisição.

Água Fria (BA), 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Peças, óleos e Complementares para manutenção de veículos pertencentes à frota desta Prefeitura e que atendem demandas de Secretarias deste Município, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A necessidade de aquisição das peças, óleos e complementares justifica-se pela necessidade de efetuar a manutenção dos veículos leves, médios e pesados pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Água Fria, que são utilizados nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, visando à prevenção de danos futuros, bem como corrigir problemas que possam ocorrer em virtude do desgaste pelo uso contínuo dos citados veículos e em obediência ao principio da continuidade da prestação dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

3. DA ESPECIFICAÇÃO; QUANTIDADES:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	OLEO 90 – CAIXA DE MARCHA	UND	06
2.	LAMPADA DE FAROL	UND	02
3.	LAMPADA DE FAROL	UND	01
4.	CORREIA 5PK1190	UND	01
5.	BOTÃO DE PARTIDA	UND	02
6.	ÓLEO 15W40	UND	29
7.	ÓLEO MOBIL 20L	UND	01
8.	ÓLEO 15W40 20L	UND	02
9.	ÓLEO DE FREIO DOT4	UND	03
10.	ESTOPA DE LIMPEZA	UND	04
11.	OLEO 5W30	UND	20
12.	FILTRO DE ÓLEO	UND	04
13.	CAR 80	UND	01
14.	ÓLEO DE FREIO DOT3	UND	01
15.	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	08
16.	COLA SILICONE PARA MOTOR	UND	05
17.	ÓLEO ATF DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	01

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA:
Imediato

6. ADJUDICAÇÃO:
Dispensa de Licitação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Após verificação e atendimento às especificações, e de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

b) O pagamento fica condicionado à comprovação, através de certidões, de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, às quais tenha obrigação de débito, não havendo pagamento enquanto perdurarem as condições de irregularidade

c) Havendo erro na nota fiscal ou qualquer documentação descrita no item anterior, a mesma será devolvida à CONTRATADA e corrigida pela mesma, na forma da Lei.

d) Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

e) Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal e/ou certidões, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Água Fria (BA), 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO FILHO
Secretário de Administração e Finanças

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

TIPO DE VEÍCULO	PLACA
MASTER – FURGÃO	QTX6J67
MASTER – FURGÃO	QTX6H24
MASTER – FURGÃO	PLP1D84
AMBULANCIA FIURINO	PLH 6839
AMBULANCIA SAVEIRO	PKH4271
MOBI LIKE	PLO9I67
MOBI LIKE	PJY 2384
MOBI LIKE	QTX2D30
MOBI LIKE	QTX6H24
MOBI LIKE	PLP1D84
MOTO HONDA/CG 150 FAN ESI-MOTO	OKO 0314
RETRO ESCAVADEIRA	11139
RETRO ESCAVADEIRA 4X4	5875!
PA CARREGADEIRA	37547

Água Fria (BA), 24 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO FILHO
Secretário de Administração e Finanças

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao Setor de Compras para providenciar pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração da licitação.

Água Fria - BA, 24 de Fevereiro de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Sr Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Sª., e objetivando a instrução do presente processo informamos que foi realizada uma pesquisa de cotação de preço e estimou-se o montante em R$ 2.887,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais), tendo sido providenciada a emissão do empenho para cobertura das despesa, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 3000 – Secretaria de Administração e Finanças.

Atividade: 2004 – Coordenação Administrativa e Financeira do Município

Elemento da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fornecedor: **FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553**
CNPJ: 31.745.783/0001-66

Dessa forma, encaminho para V. Exª., para anuência.

Água Fria - BA, 01 de Março de 2021.

Setor Financeiro

SILVEIRA
COMERCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
CARRO E MOTO
98208-4770

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Av.Antonio Sergio Carneiro
Água Fria, Bahia 48170-000

Data 18/02/2021
Fatura nº 1111

Para :

Nome do cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
centro
Água Fria, Bahia 48170-000

% de desconto 0%

Quantidade	Descrição	Preço unitário	Valor		Desconto aplicado
6	Óleo 90 caixa de marcha	R$ 17,00	R$	102,00 ✔	Desconto aplicado
2	Lâmpada de Farol	R$ 12,00	R$	24,00 ✔	Desconto aplicado
1	Lâmpada de Farol	R$ 15,00	R$	15,00 ✔	Desconto aplicado
1	Correia 5PK1190	R$ 45,00	R$	45,00 ✔	Desconto aplicado
2	Botão de partida	R$ 10,00	R$	20,00 ✔	Desconto aplicado
29	Óleo 15w40	R$ 20,00	R$	580,00 ✔	Desconto aplicado
1	Óleo Mobil 20L	R$ 460,00	R$	460,00 ✔	Desconto aplicado
2	Óleo 15w40 UNI 20L	R$ 400,00	R$	800,00 ✔	Desconto aplicado
3	Óleo de Freio Dot4	R$ 22,00	R$	66,00 ✔	Desconto aplicado
4	Estopa de limpeza	R$ 2,00	R$	8,00 ✔	Desconto aplicado
20	Óleo 5w30	R$ 27,00	R$	540,00 ✔	Desconto aplicado
4	Filtro de óleo	R$ 15,00	R$	60,00 ✔	Desconto aplicado
1	Car 80	R$ 21,00	R$	21,00 ✔	Desconto aplicado
1	Óleo de Freio Dot3	R$ 16,00	R$	16,00 ✔	Desconto aplicado
8	Aditivo para radiador	R$ 8,00	R$	64,00 ✔	Desconto aplicado
5	Cola silicone para motor	R$ 10,00	R$	50,00 ✔	Desconto aplicado
1	Óleo ATF direção hidráulica	R$ 16,00	R$	16,00 ✔	Desconto aplicado
Subtotal			**R$**	**2.887,00**	

31.745.783/0001-66
FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA
SILVEIRA COMÉRCIO DE ÓLEO LUBRIFICANTE
AV. ANTONIO SERGIO CARNEIRO, Nº 63
CENTRO-CEP: 48.170-000
ÁGUA FRIA-BA

VARBAT

EMPREENDIMENTOS E VENDAS DE LUBRIFICANTES

Vanusa Rodrigues

(75)98208-3628

CNPJ: 08.948.359/0001-05

3ª travessa Luiza Borges nº100 . Concordia -DIAS DAVILA /BA -cep:42850-000

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Preço unt	Valor total
8	Aditivo de Radiador	R$ 10,00	R$ 80,00
2	Botão de Partida	R$ 11,50	R$ 23,00
1	Car. 80	R$ 21,60	R$ 21,60
1	Correia 5PK1190	R$ 46,00	R$ 46,00
4	Estopa de Limpeza	R$ 2,80	R$ 11,20
4	Filtro de Óleo	R$ 16,00	R$ 64,00
2	Lâmpada de Farol	R$ 12,60	R$ 25,20
1	Lâmpada de Farol	R$ 16,00	R$ 16,00
6	Óleo de caixa de marcha 90	R$ 18,00	R$ 108,00
29	Óleo de motor 15w40	R$ 21,40	R$ 620,00
2	Óleo UNI 20L	R$ 412,00	R$ 824,00
1	Óleo MOBIL 20L	R$ 463,00	R$ 463,00
1	Óleo de direção hidráulica	R$ 16,50	R$ 16,50
3	Óleo de freio DOT 4	R$ 23,00	R$ 69,00
1	Óleo de freio DOT 3	R$ 17,00	R$ 17,00
5	Cola silicone para motor	R$ 11,00	R$ 55,00
20	Óleo para motor 5w30	R$ 28,00	R$ 560,00

VALOR TOTAL :	3.019,50

Vanusa Rodrigues Bastos

Vanusa Rodrigues Bastos

Arilma Agro Rações e Lubrificantes

Rural de Oliveira dos Campinhos	75- 999042445	arilmaalexandro@hotmail.com
Santo Amaro, BA, 44200000	INSC. ESTADUAL:144070464	CNPJ: 28.860.301/0001-04

À Prefeitura Municipal De Água Fria
Centro
cep:48170-000

Água Fria

20210001

S/N

Email:

14/02/2021

Nº do Item	Descrição	Qtd.	Preço unit	Desconto	Preço
2020001	Óleo 90	6	R$ 19,98		R$ 119,88
2020002	Óleo 15w 40	29	R$ 23,15		R$ 671,35
2020003	Óleo uni 20L	2	R$ 428,99		R$ 857,98
2020004	Óleo mobil 20L	1	R$ 487,99		R$ 487,99
2020005	Óleo de direção	1	R$ 19,97		R$ 19,97
2020006	Óleo dot 3	1	R$ 18,50		R$ 18,50
2020007	Óleo dot 4	3	R$ 23,99		R$ 71,97
2020008	Aditivo para radiador	8	R$ 9,30		R$ 74,40
2020009	Filtro de óleo	4	R$ 16,50		R$ 66,00
2020010	Silicone para motor	5	R$ 12,99		R$ 64,95
2020011	Car 80	1	R$ 23,80		R$ 23,80
2020012	Correia SPK1190	1	R$ 52,00		R$ 52,00
2020013	Lâmpada de farol	2	R$ 14,56		R$ 29,12
2020014	Lâmpada de farol	1	R$ 18,00		R$ 18,00
2020015	Botão de partida	2	13.50		R$ 13,50
2020016	Estopa de Limpeza	4	R$ 3,20		R$ 12,80
2020016	Óleo Sw30	20	R$ 28,30		R$ 566,00
				Subtotal da fatura	R$ 3.168,21
				TOTAL	R$ 3.168,21

Santo Amaro BA 14/02/2021

Arilma Silva

Arilma Silva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553
Nome do Empresário
FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA
Nome Fantasia
SILVEIRA COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
0418886504	SSP	BA	404.270.215-53

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/10/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
31.745.783/0001-66	29-8-0685431-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
48170-000	AVENIDA Antonio Sergio Carneiro	63
Bairro	**Município**	**UF**
Centro	AGUA FRIA	BA

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
11/10/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de lubrificantes
Atividade Principal (CNAE)
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME27777187	00040427021553	11/10/2018

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição	: 31745783/0001-66
Razão Social	: FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA
Nome Fantasia	: SILVEIRA COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE
Endereço	: AV ANTONIO SERGIO CARNEIRO 63 / CENTRO / AGUA FRIA / BA / 48170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021811104726291050

Informação obtida em 18/02/2021, às 11:10:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/02/2(

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20210689562**

RAZÃO SOCIAL	
FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
152.558.978	**31.745.783/0001-66**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.745.783/0001-66
Certidão nº: 6047480/2021
Expedição: 17/02/2021, às 12:16:49
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.745.783/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA RUI BARBOSA Nº 10, CENTRO - CEP: 48.170-000

CNPJ: 13.606.702/0001-65 Tel: (75) 3294-2117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr(ª) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em 19/02/2021;0, sob processo de nº.

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito á Avn ANTONIO SERGIO CARNEIRO Nº 63 BAIRRO: CENTRO CEP: 48170000 COMPLEMENTO: Inscrita neste município sob nº 701000472, CPF/CNPJ:31.745.783/0001-66 e natureza, consta arrolado em nome de (a): FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu, JANETE ARAUJO DE CARVALHO, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr(a) Diretor(a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 20/05/2021;0(Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direto da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

AGUA FRIA - BAHIA

Janete Araújo de Carvalho
Fiscal de Arrecadação
Mat: 361

Funcionário(a)

Código de controle: 4008.28.20210219.N.72.7243

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553
CNPJ: 31.745.783/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:42 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2021.
Código de controle da certidão: **773E.9AE1.5AE0.CE8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Senhora Presidenta da CPL,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo a abertura do procedimento dispensa de licitação e encaminho o presente processo a V. Sa . para as providências decorrentes.

Água Fria - BA, 01 de Março de 2021

RENAN BARROS
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

SOLICITAÇÃO DE EXAME JURÍDICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Assessor Jurídico,

Observado que o Processo Administrativo, que versa sobre a Aquisição de Peças, óleos e Complementares para manutenção de veículos pertencentes a frota desta prefeitura e que atendem demandas de secretarias deste município, cujo valor estimado é de R$ 2.887,00 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais), a ser pago conforme requisição do contratante, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação da sua legalidade de contração por dispensa, nos termos da já referida Lei.

Água Fria - BA, 01 de março de 2021.

Maria Tereza Correia dos Santos da Silva
Presidente da CPL

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.
Email: dispensaaguafria2019@gmail.com
CNPJ: 13.606.702/0001-65
Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787

Salvador – Bahia, 01 de março de 2021

Consulente : **Prefeitura de Água Fria**
Consultado : **Assessor Jurídico**

"Consulta. Processo. Dispensa de Licitação. Art. 24, II, da Lei nº 8666/93. Processo nº 02.048/2021. Dispensa de Licitação nº 033/2021. Aquisição de peças, óleos e complementares. Manutenção de veículos.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Fria/BA sobre a regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº 033/2021, que tem por objeto a necessidade de a aquisição de peças e complementares para manutenção dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura.

Ao que se vê, o processo encontra-se instruído com Requisição de Compras, Termo de Referência/Projeto Básico, Pré-Empenho, 03 (três) cotações, regularidade fiscal (Conjunta Federal, FGTS, Estadual, Municipal e Trabalhista) da empresa FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553, CNPJ: 31.745.783/0001-66, e autorização da autoridade competente.

A aquisição dos referidos bens enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação capitulada no art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A dispensa de licitação endereça-se ao administrador que, ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

Na espécie, a *lex* sob comento se trata da Lei nº 8.666/93, que, no seu artigo 24, inciso II, C/c o art. 23, inciso II, alínea "a", do mesmo Diploma Legal, confirma a possibilidade pleiteada por esta Administração. Senão, vejamos:

> "Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função

dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

É preciso dizer, ainda neste ponto, que o decreto nº 9.412/2018 alterou os limites estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, estabelecendo novo teto para o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei de Licitações. Com efeito, o art. 1º, II, alínea "a", do Decreto de 2018, atualizou para o seguinte montante:

"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do Art. 23 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I: a) na modalidade convite – até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Ressalta-se, por oportuno, que, ainda que sob as vestes da modalidade de dispensa de licitação, deverá o contratado apresentar os documentos pertinentes à habilitação jurídica e física exigidas pelo Estatuto Licitatório, tal como ocorre no presente caso.

Nesta linha de intelecção, cumpre trazer à baila o norte estabelecido pelo "Manual de Compras diretas do TCU", o qual afirma, categoricamente, que nas compras de pequeno valor, de a Administração Pública optar pela contratação direta, visto que tal escolha é a

que melhor se adequa ao principio da economicidade, na medida em que o processo licitatório demanda custos que *in casu*, oferecia uma desvantagem ao Município. Senão vejamos:

> "Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, não cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressalvar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado. Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como a economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade."

Na mesma linha de raciocínio, corroborando com as teses do TCU acima elencadas, Santos (2011, p. 35 e 36 apud FILHO, 2010, p. 301) contribui com o seguinte entendimento:

> "A dispensa de licitação verifica-se em situações em que embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente incompatível com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e de alocação pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinados caso a caso. (...). A dispensa de licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei

dispensa a licitação para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais."

Quanto ao aspecto legal, a contratação em apreço encontra respaldo no artigo 24, inciso II, do vigente Estatuto das Licitações – Lei n.8.666/93, que dispensa o procedimento licitatório em razão do valor.

Diante do exposto, não vislumbramos óbice para que o Ordenador de Despesas reconheça a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 25, da Lei n.8.666/93.

Por fim, informamos que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, a documentação anexa ao presente processo e a legislação vigente até a presente data. Destarte, à luz dos nossos normativos, incumbe a essa Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Consulente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa envolvidos na demanda.

Este é o parecer, salvo melhor juízo, que submeto à consideração à consideração superior.

Tácio Cheab Ribeiro
OAB/BA nº 25.235

1 – Reconheço os requisitos da dispensa e determino o prosseguimento do processo.
2 – À CPL para as providências cabíveis.

Água Fria - BA, 01 de março de 2021.

RENAN BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 83	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
02.048/2021				

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 3000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa: 020 - APOIO ADMINISTRATIVO
Ação: 2004 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO
Elemento: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte 00 - Recursos Ordinários

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 033-2021D - Dispensa de Licitação
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903006 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:
Obs:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
283.930,25	2.887,00	281.043,25

CREDOR

R.Social/Nome: 201416 - FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA 40427021553
C.N.P.J/CPF: 31.745.783/0001-66 R.G.:
I.M.: I.E.:
Banco: Agência:
Endereço: AV Antonio Sergio Carneiro nr. 63
Bairro: Centro
Cidade/UF: AGUA FRIA / BA
Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR EMPENHADO NESTA DATA PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, OLEOS E COMPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA, DESTE MUNICÍPIO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/03/2021

Valor: 2.887,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 01/03/2021

RENAN ARAUJO BARROS
CPF: 81610114515
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM:01/03/2021

ALDAIR MARCELO DIAS DA CRUZ
MATRICULA: 729
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Empenho: 83